CARTÓRIO BOLIVAR

PICHA **FOLHA**

LIVRO

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130 FONES: 3201-0941 - 3201-2761

REGISTRO GERAL

P.403.992 118838 07 P 03 / 2014 MATRÍCULA DATA IMÔVEL: Fração Ideal de 0,26438 do Lote 09 (nove) do Quarteirão 21 (vinte e um) do Bairro do Castelo, com área de 420,00m², limites e confrontações da CP-039-002-M, CTM: Setor: 14, Quadra: 09873, Lote: 00125, que corresponde ao APARTAMENTO 401, localizado no 4º pavimento do HASSEM HAMED RESIDENCE, situado na Rua Castelo de Belmonte, n° 226, com área privativa (principal) 153,3100m², outras áreas privativas (acessórias) 31,0500m², área privativa (total) área de uso comum 106,9761m², área real 184,3600m², 291,3361m², área equivalente em área de custo padrão total 219,8455m², com direito à(s) vagas 04, 05 e 06, com destinação residencial. **PROPRIETÁRIA:** BRETZ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, sede na Rua José Clemente Pereira, nº 41, Fundos, Bairro Ipiranga, nesta Capital, CNPJ.18.012.250/0001-07. Registro Anterior: R.11 da Matrícula 9143, livro 02, desta Serventia. Emol. R\$15,81, TFJ R\$4,97, Total R\$20,78.:::::::::::: A Oficiala,

AV.1. 118838

DATA:07.03.2014. CONVENÇÃO.A convenção de condomínio do Hassem Hamed Residence está registrada sob o nº 7.193, Livro 3 desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades e registrada sob nº 13 na Matrícula 9143 desta Serventia a Instituição de Condomínio deste Edifício. Dou fé. Emolumentos. R\$12,57, TFJ R\$3,95, Total R\$16,52. Data averbação: 04/04/2014. A Oficiala,

AV.2. 118838

DATA: 07.03.2014. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão Alvará de construção válido até 22/04/2017. Esta matricula poderá ser encerrada caso a construção não concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Dou fé. Emol. R\$12,57, TNJ R\$3,95, Total R\$16,52. Data averbação: 04/04/2014.:: A Oficiala,

P.427890 AV.3.118838

DATA: 06.02.2015. BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE. Conforme certidão datada de 15.01.2015, que fica arquivada, extraída do processo n°. 01.194.418.12-82, em 22.04.2013, foram concedidos Continua no verso

o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$782,02, TFJ R\$516,72, total R\$1.298,74. Data da averbação 24.02.2015.:::::

A Oficiala,

AV.4.118838 P.427894

DATA: 06.02.2015. CND/INSS. Foi apresentada para ser arquivada, a CND/INSS n°. 272612014-88888977, referente à área residencial de obra nova de 901,09m². Emol. R\$12,98, TFJ R\$4,03, total R\$17,06. Data da averbação 24.02.2015. A Oficiala,

R.5.118838 P.436362

DATA: 12.06.2015. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Cartório do 7º Oficio de Notas desta Comarca, no livro 740, folhas 183, em 01.06.2015. TRANSMITENTE: BRETZ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME, já qualificada. ADQUIRENTE: CONVEC EN GENHARIA LTDA, com sede na rua Póvoa de Varzim nº 279, bairro Jardim Paquetá, Belo Horizonte/MG, CNPJ.14.011.398/0001-76. VALOR: R\$650.000,00 recebidos e quitados. Pagto 1TBI: R\$23.108,31 sobre R\$924.332,40 em 22.05.2015. Ind. Cad. 295.021.009.003-0. Foram apresentadas as certidões dos feitos ajuizados em nome da ven dedora, de cujo teor a compradora declara ter pleno conhecimento. Emol.: R\$1.822,50. TFJ: R\$1.406,74. Total: R\$3.229,24. Data do registro: 09.07.2015. A Oficiala

R.6.118838 P.445956

DATA: 13.11.2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento particular

datado de 22.10.2015. Cédula de Crédito Bancário - BDMG/BF nº. 210.152/15 - BDMG GERAMINAS. EMITENTE: CONVEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.011.398/0001-76, com sede na rua Povoa de Varzim, nº. 279, bairro Jardim Paquetá, em Belo Horizonte/MG. CREDOR FIDUCI-ÁRIO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, com sede na rua da Bahia, nº. 1600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CNPJ n°. 38.486.817/0001-94. AVALISTAS: AGNER VIEIRA DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF-044.277.176-24, C.I. 89656D e ADRIANE MAGALHÃES COSTA, brasileira, casada, empresária, CPF-923.945.156-00, C.I.MG-5529068, residentes na rua Kennedy M. Campos. nº. 187, bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG. AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: CONVEC ENGENHARIA LTDA, já qualificada. DADOS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Data da emissão: 22 de outubro de 2015. Valor do Crédito (Valor da Cédula): R\$540.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: Carência - Prazo: 3 (três) meses. O prazo de carência se iniciará no dia 5 subsequente à data de liberação dos recursos. Amortização: N°. de parcelas (trinta e três). Sistema de Amortização: PRICE. GARANTIA: Para garantir o pagamento de qualquer valor relacionado à esta cédula, é constituída em favor do BDMG, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$732.000,00, observado o disposto na cláusula Condições Complementares à Garantia de Alienação Fiduciária do Continua ficha 2

PERUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FICHA

2 LIVRO

J

OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130 FONES: 3201-0941 - 3201-2761

REGISTRO GERAL

MATRICULA 118838 Cont. ficha 1 DATA 13 / 11 / 2015 Imóvel. As partes se obrigaram por todas as cláusulas e condições do documento ora registrado. Emolumentos R\$1.564,04, R\$1.033,44, total R\$2.597,48. Data do registro 26.11.2015.::::: A Oficiala,

P.481055 de 05.09.2017 AV.7.118838

ADITIVO. Primeiro aditivo à Cédula de Crédito Bancário BDMG/BF n° 210.152/15 - BDMG GERAMINAS, datado 02.08.2017; nele consta que o instrumento que deu origem ao R.6 desta matrícula foi aditivado quanto aos seguintes itens: 1) FINALIDADE: Renegociação rerratificação de cláusulas. Devedor e Saldo 3) DATA BASE: 11.07.2017. ENTRADA: DEVEDOR: R\$407.783,00. 4) R\$5.000,00, com vencimento em 27.07.2017. 5) SALDO REMANESCENTE: R\$402.783,00. 6) FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE: a) Carência: Carência intermediária de 6 meses com pagamento de juros mensais de 10.08.2017 a 10.01.2018; b) Amortização: 54 parcelas mensais e sucessivas; c) Vencimento da primeira parcela: 10.02.2018; d) Vencimento da última parcela e novo vencimento da 10.07.2022; e) Sistema amortização: PRICE. de cédula: ENCARGOS FINANCEIROS: Diros remuneratórios à taxa efetiva de 26,70% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente e diária (360 dias), a partir da data base, sobre o saldo remanescente, devidamente atualizado, se for o caso. 8) ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO: a) Atualização monetária: IPCA, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO; b) Juros remuneratórios: A mesma taxa prevista para o período de adimplemento: 26,70% ao ano; c) Juros moratórios: 1% ao mês, observada a cláusula DO 28 observada cláusula INADIMPLEMENTO: d) Multa: a INADIMPLEMENTO. - (Cód. Fiscal: 4135) Emol. R\$15,50, TFJ R\$4,87, Total R\$20,37. Data da averbação: 19.09.2017.//A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci -SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

Escrevente

ALTERAÇÃO 03/05/2018 -489.585 de Prot. Av-8-118.838 contratual datada alteração terceira Conforme 21/02/2018, que fica arquivada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/04/2018 sob o nº 31600557222, foi alterado o tipo societário da CONVEC ENGENHARIA LTDA para CONVEC ENGENHARIA EIRELI. Dou fé. ipgs. Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Qtd/Cod: 1/4160-

8. Belo Horizonte, 01 de junho de 2018. Frederico Tafas Duque Escrevente Autorizado:

Av-9-118.838 - Prot. 489.585 de 03/05/2018 - ADITAMENTO - Conforme instrumento particular de segundo aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado de 13/04/2018, arquivado nesta Serventia, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no R-6, quanto ao seguinte: Saldo devedor: R\$429.578,64. Data base: 14/03/2018. Saldo remanescente: R\$429.578,64. Carência: saldo remanescente: pagamento do 14/04/2018. Amortização: data base até intermediária desde a Vencimento da primeira parcela: sucessivas. mensais e 14/05/2018. Vencimento da última parcela e novo vencimento da cédula: PRICE. Encargos financeiros: amortização: 14/04/2023. Sistema de conforme item III.7 da cédula. Encargo por inadimplemento: conforme ítem III.8 da cédula. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. 1pgs. Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Qtd/Cod: 1/4134-3. Belo Horizonte, 01 de junho de 2018. Frederico Tafas Duque - Escrevente Autorizado:

Av-10-118.838 - Prot. 508.986 de 19/06/2019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 13/06/2019, nos termos do artigo 26, § 7° da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Valor fiscal ITBI: R\$850.481,10. ITBI pago em 13/06/2019, no valor de R\$25.514,43. Índ. cad. 295021 009 0030. Dou fé ctvr/ras. Emol: R\$2.405,02. TFJ: R\$1.856,35. Total: R\$4.261,37. Código do Ato: 4249-9 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo n°: CWU80787 - Cód. Seg: 3992-0315-7045-3221. Belo Horizonte, 09 de julho de 2019. O Oficial: //

Av-11-118.838 - Prot. 572.960 de 29/11/2022 - LEILÕES NEGATIVOS - Conforme declaração emitida pelo credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, foram realizados, com a observância de todos os requisitos e formalidades legais, os leilões previstos no art. 27 da Lei 9.514/97 para o imóvel objeto desta matrícula, os quais, por falta de interessados, restaram negativos, dispensando-se a apresentação da documentação comprobatória nos termos do art. 970 do Provimento Conjunto 93/2020. Dou fé. mirb/pcgs. Emol: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. ISS: R\$1,07. lotal: R\$30,96. Código do Ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: GHZ13903 - Cód. Seg: 7138-6741-1379-0915. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022. O Oficial: (6)

Av-12-118.838 - Prot. 572.960 de 29/11/2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do assento R-6/118.838, e aditivos dos assentos Av-7/118.838 e Av-9/118.838, em virtude da extinção das obrigações, conforme dispõe o art. 27, §5° da Lei Continua na ficha 03.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL 3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Belo Horizonte - Minas Gerais Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 118.838

FICHA: 03F

